



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br



PORTARIA 134/2024/SA de 23-05-2024

Carlos Eduardo Nascimento Buss, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares a servidora **Terezinha de Fátima Acunha Vidal**, médica clínica geral, matrícula nº 160, lotado na Secretaria de Saúde.

Período aquisitivo: 15/11/2020 a 14/11/2021

Período concessivo: 06.06.2024 a 11.06.2024 (06 dias). O terço foi pago no primeiro período.

Período aquisitivo: 15/11/2021 a 14/11/2022

Período concessivo: 12.06.2024 a 05.07.2024 (24 dias). O terço será pago nesse primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro).

Carlos Eduardo Nascimento Buss
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".